



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

OBJETO: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/MG.

ATA DA SESSÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG foi iniciada a sessão pública para julgamento das propostas dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81, representada por **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, CPF n.º 053.900.596-70 e **EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.717.170/0001-50, representada por **Jairo Machado da Silva**, CPF n.º 737.586.127-72, sendo que seus representantes efetuaram o necessário credenciamento junto a Pregoeira, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta Comercial onde foi constatado que o(s) participante(s) atendia(m) na íntegra ao exigido no Edital Convocatório quanto à forma de apresentação e seu conteúdo. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma em sistema informatizado para fins de classificação. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais (conforme mapa de julgamento em anexo), a qual os menores preços ao final foram os apresentados pelos licitantes: **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA** – CNPJ n.º 21.695.747/0001-81 e **EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.717.170/0001-50. Ressalta-se ainda, que em relação ao item 29, houve divergência no valor da cotação da empresa Martins e Martins Padaria e Mercearia Ltda, que cotou valor unitário a R\$ 1,50 (um real e cinquenta), sendo que deveria ser valor de caixa a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ficando assim o referido item adjudicado no sistema acima da média proposta pela empresa **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, mas, na realidade a média é de R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos e foi adjudicado por R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), ficando assim, abaixo da média correta. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação dos respectivos vencedores. A empresa **EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.717.170/0001-50, solicitou benefício advindo da Lei Complementar n.º 123/06, às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, parágrafo 6.1, CLÁUSULA VIII, para apresentar uma nova certidão exigida na CLÁUSULA VIII, parágrafo 1.10, pois a mesma está vencida. Já a empresa **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA** e **EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME** foi verificado que atendia ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarado habilitada. Em ato contínuo a pregoeira DECLAROU vencedoras e adjudicou as empresas **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA** e **EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME** os itens do presente processo licitatório. Os participantes declararam expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** em relação aos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira e demais presentes, para que seja juntada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sr^a. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

Anielle Sathler Rodrigues
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Renata de Moraes Paiva

Licitantes:

ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério

EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA – ME
Jairo Machado da Silva